



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 106/26 3885

Exonera Ângela Maria Botelho de Carvalho Diogo do cargo de Vice-Governadora da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 107/26 3886

Nomeia Adelino Domingos Kai para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho Presidencial n.º 213/26 3887

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Aquisição de Licença para a Utilização de *Software* de Reporte, Assistência e Manutenção da Plataforma Informática de Troca de Informação, de Suporte ao Regime de Reporte Fiscal de informações financeiras no âmbito do cumprimento do *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), por um período de 36 meses, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 214/26 3888

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação e Fornecimento de Mobiliário para a Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações, e delega competência ao Presidente do Conselho de Administração da referida Agência, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 215/26 3889

Cria a Comissão Multisectorial encarregue de preparar, coordenar e organizar a Cimeira Extraordinária da União Africana sobre o Reforço dos Mecanismos de Prevenção e Resolução dos Conflitos em África, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica.

Despacho Presidencial n.º 216/26 3891

Cria a Comissão Multisectorial encarregue de proceder à criação das condições legais, administrativas e operacionais que permitam a implementação do Programa Tripartido de Facilitação de Transportes e Trânsito, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil.

Despacho Presidencial n.º 217/26 3894

Cria a Comissão Interministerial encarregue de coordenar o processo de actualização de dados dos cidadãos maiores com a natureza de prova de vida, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 107/26 de 5 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Adelino Domingos Kai para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0317-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 213/26

de 5 de Junho

Considerando a necessidade de se proceder à aquisição da licença de *software* para garantir a continuidade e conformidade dos processos de reporte de informação fiscal internacional, no cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Intergovernamental (IGA) com os Estados Unidos da América (EUA), bem como assegurar a eficácia e a segurança no processo de troca de informações entre a Administração Geral Tributária e o Internal Revenue Service;

Havendo a necessidade de se proceder à aquisição da licença para a utilização de *software* de reporte, assistência e manutenção da plataforma informática de troca de informação, de suporte ao regime de reporte fiscal de informações financeiras no âmbito do cumprimento do *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATGA);

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, o n.º 3 do artigo 24.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, a alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2026, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 74/26, de 23 de Abril, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor de € 552.275,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Aquisição de Licença para a Utilização de *Software* de Reporte, Assistência e Manutenção da Plataforma Informática de Troca de Informação, de Suporte ao Regime de Reporte Fiscal de Informações Financeiras no âmbito do cumprimento do *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

2. À Ministra das Finanças é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura do correspondente Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0318-A-PR)